LEI ORDINÁRIA N.° 2680, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei n° 2667, de 13 de novembro de 2018, na forma que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O artigo 1° da Lei 2667, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1.°** A atual Rua 08, do Loteamento Sunlake SPA Residencial, passa a denominar-se Rua Casemira Madureira de Melo, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita – * 06/09/1939 † 07/04/2015"".***

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de janeiro de 2019 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO